



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 16 de fevereiro de 2018 • Ano II • Edição N° 151

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 258/2018)	2
DECRETO (Nº 259/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 258/2018)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



Decreto Nº 258, de 15 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO, E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DE DO ADOLESCENTE), REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a orientação jurídica, pautada na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal –STF, in verbis: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: A Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (CMDCA) na seguinte ordem:

**Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85**

1

Estrutura Organizacional e Administrativa

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

I- Destituir a membro **Titular:** senhora **FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA**

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES:

I- Destituir a membro **Titular:** senhor **JOSÉ DARLAN FERNANDES DA SILVA**

II- Destituir a membro **Suplente:** senhor **ERVAL UBIRATAN SANTANA DE SOUZA**

Art. 2º Nomear como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) os seguintes representando

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I- Membro titular: **NISAEEL JOSÉ DE SANTANA MORADOR**

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES:

I- Titular: **ERVAL UBIRATAN SANTANA DE SOUZA**

II- Suplente: **JOSÉ COELHO DA SILVA JÚNIOR**

Art. 3º Substituir **A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PÉ DE SERRA – FASPS**) conforme a resolução **CMDCA- 001/2018 de 19 de janeiro de 2018.**

Art. 4º- nomear a **COPERATIVA EDUCACIONAL DE PE DE SERRA - COOPEPS** nos termos do Art. 1º da resolução **CMDCA- 001/2018 de 19 de janeiro de 2018**

Titular: Claudiane dos Santos Oliveira

Suplente: Simone Lima da Visitação

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 15 de fevereiro de 2018

Estrutura Organizacional e Administrativa

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

3

DECRETO (Nº 259/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA
e do Prefeito



DECRETO Nº 259, de 16 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

DECRETA:

Art 1º - Fica o Senhora **SARA SOUZA DE OLIVEIRA**, nomeada para exercer o Cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria de saúde da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 16 de fevereiro 2018.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

Prefeito Municipal

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85